



Lei Ordinária Municipal nº 1.326, de 23 de agosto de 2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
MUNICIPALIZA E DENOMINA ESTRADA EM
ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAJOR
GERCINO.”**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III, do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei ordinária:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, Estrada Rural, na localidade Três Barras, que faz ligação com a Estrada Geral Três Barras, com as seguintes coordenadas: Início Longitude 700340.07 m E Latitude 6964321.07 m S e Final Longitude UTM 700415.67 m E Latitude UTM 6964227.72 m S, com extensão de 140 metros.

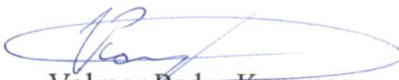
Art.2º Com a declaração de utilidade pública e municipalização, a estrada descrita no Art. 1º, passa a denominar-se: Rua Alzemira Fagundes da Silva.

Art.3º Ao Poder Executivo compete a colocação de placas denominativas para o local.

Art.4º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 23 de agosto de 2023.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 23/08/2023

Publicação de Atos Legais


Jessica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matricula nº 901047